



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 002/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão do Idoso** os advogados **DIMAS SANTOS FILHO, OAB/BA nº. 6687, EPIFÂNIO DIAS FILHO, OAB/BA nº. 11214, PEDRO LUIZ DA SILVA GODINHO, OAB/BA nº. 7686 e WALTER SANTOS COSTA, OAB/BA nº. 7805** e como membros **Colaboradores** os advogados **ALBERTO CARLOS ARAÚJO, OAB/BA nº. 44799 e ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS, OAB/BA nº. 45628.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2017

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA